

Id:01AB13BA5111324D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028  
CNPJ nº 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI


 MUNICÍPIO APROVADO  
EDIÇÃO 2017 - 2020  
unicef

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento sob demanda de cirurgias e exames especializados na área de ortopedia, na cidade de Picos Piauí, destinados à secretaria municipal de saúde do município de Belém do Piauí – PI, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos.

**Cópia completa do Edital:** Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua 14 de Dezembro, Nº 281, Bairro Centro, Belém do Piauí, Fone (0\*\*89) 3441-0028.

**Envelopes de Habilitação e Propostas:**

**a) Recebimento:** até às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2021.

**b) Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

**c) Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, FMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

**d) Valor Previsto:** R\$ 150.666,66 (Cento e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Belém do Piauí - PI, 14 de junho de 2021.

**Jossemar Manoel Dias** – Presidente da CPL.

Id:0738299BC739329A



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028  
CNPJ nº 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI


 MUNICÍPIO APROVADO  
EDIÇÃO 2017 - 2020  
unicef

**PORTARIA Nº 106/2021, de 07 de junho de 2021.**

*"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARCILENE MARIA DA COSTA**, portadora do CPF nº 622.957.893-03, para exercer as funções inerentes do Cargo em Comissão de **Secretária da Escola Municipal Joaquim Antonio de Lima**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/06/2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 07 de junho de 2021.

**ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Id:0047CE41F38732AF



O Povo no Poder

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

**LEI MUNICIPAL Nº 168/2.021**, de 14 de junho de 2021.

*"Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020, e dá outras providências".*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições a que se refere à Lei Orgânica Municipal, combinado com as diretrizes estabelecidas nas Emendas Constitucionais nºs 019/1998 e 25/2000, **FAZ** saber que o Plenário aprova e, a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**Art. 1º** - O Art. 2º da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação; e reger-se-á por esta lei, que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade do disposto nas Emendas Constitucionais nºs 19/1998 e 25/2000.

**Art. 2º** - Fica definido o teto máximo de R\$3.637,91 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e, Noventa e Um Centavos) para o subsídio dos vereadores desta Câmara Municipal para o quadriênio 2021/2024, cujos valores passam a ser os seguintes:

Vereador .....R\$ 2.694,75

Vereador ocupante do cargo de Presidente.....R\$ 3.637,91

Vereador ocupante do cargo de Vice-Presidente.....R\$ 3.233,70

Vereador ocupante do cargo de Secretário.....R\$ 3.233,70

Vereador ocupante do cargo de Tesoureiro.....R\$ 3.233,70

**Art. 3º** - Os demais artigos da Lei Municipal nº. 161/2020, de 22 de outubro de 2020 permanecem inalterados e, serão parte integrante desta lei, através da qual reger-se-á a partir de sua promulgação e publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lei Municipal promulgada e registrada sob o nº 168/2.021, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (14.06.2021)

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (14.06.2021)

**PEDRO DE BRITO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**GEOVANE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretário da Mesa

**JOÃO ARAÚJO MIRANDA**  
Vice-Presidente da Câmara

**RENATO NERIS VERAS FILHO**  
Tesoureiro

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**  
"Verba Volant, Scripta Manent"

| TABELA DE PREÇOS                                              |                                                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Preço da linha                                                | R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| <b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b> |                                                               |
| Sem remessa postal                                            | R\$ 455,00                                                    |
| Com remessa postal                                            | R\$ 500,50                                                    |
| <b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>     |                                                               |
| Sem remessa postal                                            | R\$ 910,00                                                    |
| Com remessa postal                                            | R\$ 1.001,00                                                  |
| <b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>                |                                                               |
| Numero Avulso até 30 dias                                     | R\$ 4,37                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca)                           | R\$ 8,75                                                      |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.           | R\$ 17,50                                                     |

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

**Direção Geral:** Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
**Dir. Executivo:** Mara Luciana  
**Dir. Administrativo:** Maria Soares  
**Chefe de Redação:** Fabricio Melo  
**Dptº de Publicações Legais:** Jéssica Sousa

**Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173**  
**Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450**  
**Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700**

**Envio de documentos:** [app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/)

**ICP Brasil**  
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO